

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 216 DE 17 DE MARÇO DE 2017

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Serviço de Emergências Médicas Domiciliares para o Pessoal da Marinha (SEMDPM) - O AMN participa que, tendo em vista o término da vigência do contrato com a empresa BEM Guanabara Emergências Médicas, esta Associação realizou um Processo Seletivo visando selecionar empresa para dar continuidade à prestação desses serviços aos associados do SEMDPM a partir de 01MAR2017. Finalizado esse processo, o Conselho Deliberativo do AMN decidiu pela contratação da BEM Guanabara Emergências Médicas, mantidas as mesmas condições contratuais ora vigentes. Posteriormente, a BEM informou ter constituído sociedade com a empresa CTICOR - Centro de Tratamento Intensivo LTDA e, sob a denominação social desta, dará continuidade à prestação dos serviços de emergências médicas domiciliares no Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, no novo contrato do AMN com a empresa CTICOR foram mantidos, sem reajuste, os valores das mensalidades que vinham sendo praticados, por faixa etária, conforme a tabela a seguir:

Faixa Etária	Valor
0 a 40 anos	R\$ 10,33
41 a 50 anos	R\$ 11,61
51 a 58 anos	R\$ 13,55
Maiores de 59 anos	R\$ 15,48

O plano é uma opção àqueles que não possuem condições financeiras para contratar planos de saúde. Os associados têm à sua disposição os seguintes serviços:

- Orientação Médica Telefônica 24 horas; e
- Atendimento Médico de Urgência e Emergência.

É importante ressaltar que o Atendimento Médico de Urgência e Emergência será prestado ao associado em seu próprio domicílio e/ou local de trabalho e, se necessário for, a remoção por via terrestre do local de atendimento até o estabelecimento hospitalar de melhor conveniência do associado, limitada a prestação destes serviços aos seguintes Municípios do Estado do RIO DE JANEIRO: Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Alcântara, São João de Meriti, Duque de Caxias, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis.

Além das coberturas acima, o serviço também inclui a remoção entre hospitais, prontos-socorros e hospitais/prontos-socorros, para a realização de exames do associado, por meio de ambulâncias UTI ou simples, conforme seja considerado adequado pela coordenação médica, desde que os estabelecimentos estejam localizados nas áreas abrangidas, acima citadas. O acionamento dos serviços junto à CTICOR continua sendo feito pelo telefone 0800-0267227, tendo sido mantida a mesma Central da BEM. As coberturas desse serviço podem ser contratadas pelos integrantes da Família Naval, para si e para os seguintes familiares: cônjuges ou companheiros, filhos, enteados e tutelados, pais (inclusive adotivos), padrasto e madrasta, irmãos, netos, sogros, tios, cunhados, genros e noras. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do AMN (www.abriqo.org.br), na opção "Seguros/Emergências Médicas" ou via o link www.mapma.com.br/abriqo/emergencias.html; presencialmente no Posto de Atendimento de Seguros do AMN, localizado no prédio do Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM); pelo e-mail cticor@mapma.com.br ou pelo telefone (21)2102-1312 opção 4. É

muito importante que cada consignante verifique o desconto no seu Bilhete de Pagamento (BP), pois em alguns casos, por falta de margem consignável, o SISPAG não processará a alteração do valor a ser descontado. Não ocorrendo o desconto, ou caso o valor esteja diferente do constante na tabela em vigor, o consignante deverá entrar em contato com o Posto de Atendimento do AMN, ou via o e-mail acima indicado, para obter instruções de como efetuar o pagamento da(s) mensalidade(s). O AMN solicita que os consignantes mantenham seus dados cadastrais atualizados, com o propósito de permitir que as comunicações de interesse aos associados possam ser transmitidas aos mesmos.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Geral N° 216/2017.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.